



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº.087

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2018”.

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2018”.

Referida abertura de crédito será destinada para suplementação de dotação orçamentária, para contratação do Programa: Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de São Paulo, nº Proposta SICONV: 98260/2017.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RODRIGO ROSSETTI PARRA  
DD. Presidente à Câmara Municipal  
N E S T A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**Estado de São Paulo**

**PROJETO DE LEI Nº 087** – **DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2018”

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 249.509,50 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)**, destinado a reforço de crédito orçamentário para atendimento da contrapartida necessária para contratação do Programa: Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de São Paulo, nº Proposta SICONV: 98260/2017, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de obras e Assuntos Viários

Departamento de Obras

02.11.0114.422.0011-1.019 – Perfuração e Instalação de Poços Artesianos

4.4.90.51-Obras e Instalações **R\$- 249.509,50**

**Total..... R\$- 249.509,50**

**Art. 2º-** O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de obras e Assuntos Viários

Departamento de Obras

02.11.01 17.512.0011-1.015 – Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário

4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$- 249.509,50**

**Total..... R\$- 249.509,50**

**Parágrafo Único -** As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO de **2018.**

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**JULIANO BRITO BERTOLINI**

Prefeito Municipal